

1

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado Fábio Nogueira

MEMO Nº 080/2003/GAB/JP

João Pessoa, 12 de dezembro 2003.

Ao Senhor Diretor da Divisão de Assessoria ao Plenário
Assunto: Justificação de Falta

Estou comunicando a Vossa Senhoria que o **Deputado Fábio Nogueira** não poderá participar da Sessão Solene, desta data, dia 12 de dezembro do corrente ano, cuja Pauta é: Outorgar o Título de Cidadã Paraibana à Juíza de Direito Dra. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira, propositura do Deputado Lindolfo Pires, por se encontrar em atividade parlamentar na sua base de atuação política, no interior do Estado,

Ciente do fato, solicito dessa Divisão de Assessoria do Plenário junto à 2ª Secretaria, as devidas providências quanto à justificativa de ausência, para os efeitos regimentais de que trata os artigos 49, inciso II, parágrafo 3º, combinado com o artigo 65, parágrafo 5º.

Certo do atendimento do assunto exposto, faço valer os protestos de consideração e apreço.


AYALA ANDRADE DE SÁ PINTO
Secretária

2
EXPEDIENTE DO DIA
17 04 2002
16 04 2002



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI N.º 819 / 2002.

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a
Doutora Juíza de Direito MARIA DAS
NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA
FERREIRA e dá outras providências.**

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Juíza de Direito Dra. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Dra. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA é filha natural da cidade de Macaparana, Estado de Pernambuco, mas ao aqui chegar, juntamente com seus pais, José Tavares de Araújo e Nimpha do Egypto de Araújo, há muito tempo, afeiçoou-se a esta acolhedora e progressista cidade, considerando-se sua filha de coração.

Em tenra idade, ainda, iniciou a sua bem sucedida e vitoriosa trajetória de vida, no Colégio Nossa Senhora das Neves, desta Capital, passando pelo velho e tradicional Liceu Paraibano, concluindo o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba.

A sua sólida formação humanista, toda ela, teve por base territorial, unicamente, a Capital paraibana, mas com a arraigada e demoradas incursões pelo interior do Estado, dada a sua condição de Juíza de Direito, neste Estado, a mais de vinte e seis anos.

Ao término do seu Curso de Direito, regressou ao seu Estado de origem, submetendo-se ao concurso público de provas e títulos para Promotora de Justiça, logrando excelente classificação, com nomeação para a cidade de Petrolina, dela abdicando, no entanto, por não se constituir tal indicação em projeto principal, naquele estágio de sua vida profissional.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa

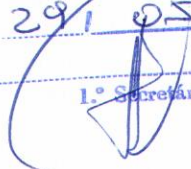


Igualmente, é Juíza Eleitoral Auxiliar, junto às Zonas Eleitorais desta Capital, por ato recente da Presidência do TER.

Pelo seu trabalho, que é respeitado e aplaudido por todo o povo paraibano, em virtude do seu destemor e amor à causa pública, sugere-se o reconhecimento de tudo isso, com a conseqüente aprovação da outorga do Título de Cidadania por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2002


Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual

Aprovado em único Turno
Em 29/05/2002

1.º Secretário



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



A seguir, submeteu-se a uma segunda maratona, desta feita, para o provimento do cargo de Inspetora do Trabalho, com laureada classificação, sendo nomeada para a cidade de Nova Iguaçu, Estado do Paraná.

Mais uma vez, declinou da assunção, posto que, na expectativa da realização do concurso para Juiz de Direito, na Paraíba, sonho maior de sua vida por sentir-se, para tal, efetivamente vocacionada.

A sua aspiração maior, outrora realizada, tornou-se em realidade, exercendo a Magistratura do nosso Estado, a mais de vinte e seis anos, servindo-a com invulgar e inexcedível dedicação, considerando-se por isso, verdadeira Sacerdotisa da Justiça.

No momento, é Titular da 7.^a Vara Criminal desta Capital, privativa de Execução Penal, onde introdução modernos mecanismos de operacionalidade, objetivando, especificamente, a humanização do cumprimento da pena pelo desviado de conduta e, acima de tudo, a sua reinserção no texto social.

É Professora de Prática Forense, da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba, nela ingressando por concurso público de provas e títulos, quando Juíza de Direito, ainda, na Comarca de Sousa.

As suas atividades intelectuais, cumulando-se a Magistratura e o Magistério, com se vê, traduzem-se em inestimáveis serviços prestados ao povo paraibano a, sobretudo, desta Capital, pelas mãos de quem passaram gerações inteiras, no aprendizado do Direito e ciências assemelhadas outras, porquanto mestra secundarista também o foi, ao longo da sua vida universitária, na condição de curriculum-vitae, em anexo.

O título de cidadã paraibana que se lhe quer atribuir, se assim for o entendimento dessa augusta Casa Legiferante, não se revela graciosa, mas decorrente de uma gama de trabalhos prestados, no campo educacional, e da Justiça, como pêndulo do equilíbrio social, à cidade de João Pessoa, e ao próprio Estado, como um todo.

Espero, assim, contar com o irrestrito apoio e a solidariedade unânime dos meus ilustres pares, para a aprovação da presente matéria, em prol de uma pernambucana de nascimento, mas incontestemente **paraibana de coração**, como ela própria ufana-se e orgulha-se em proclamá-lo de público.

A tudo recusou, em Estados outros da Federação, aqui se fixando, definitivamente, com a colaboração direta e incondicional para o verdadeiro progresso educacional da nossa região.

É a mais antiga Juíza de Direito da Paraíba, tendo sido a primeira a ter assento, por convocação, no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, ocorrência essa verificada, na gestão presidencial do Desembargador Raphael Carneiro Arnaud.

Foi pioneira, como mulher, a integrar a Mesa Diretora da Associação dos Magistrados da Paraíba; ocupando a Presidência do 1.^o Juizado Especial de Pequenas Causas Cíveis desta Capital, assim denominado, quando da sua instalação.

Atualmente, preside a 1.^a Turma Recursal Mista do Juizado Especial, como primeira mulher a exercer tal função.



CURRICULUM

VITAE

MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA

Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira
Juiz de Direito

CURICULUM VITAE

Nome: MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA
Nacionalidade: Brasileira Natural : Macaparana
Filiação: José Tavares de Araújo e Ninpha Egypto de Araújo
Endereço: Av. São Gonçalo, nº 110, Aptº 401 - Manaira Fone: 226 8133



1. - CURSOS BÁSICOS

- 1.1 - Primário : Educandário Cristo Redentor - João Pessoa - Pb;
- 1.2 - Ginásio : Colégio Nossa das Neves - 1961;
- 1.3 - Clássico : Lyceu Paraibano - 1964;
- 1.4 - Superior : Ciências Jurídicas e Sociais - 1969, UFPB.

2. - OUTROS CURSOS

- 2.1 - Licenciatura Plena de 2º Grau, nas disciplinas Direito e Legislação, Economia e Mercado e Organização e Normas – UFPB, através do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
- 2.2 - Aperfeiçoamento em Direito a Nível de Pós-Graduação, UFPB;
- 2.3 - Ciclo de Estudos Sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, ADESG;
- 2.4 - Especialização em Direito Civil, Tribunal de Justiça - Pb;
- 2.5 - Filosofia do Direito, Secretaria de Educação da Paraíba;
- 2.6 - Medicina Legal, UFPB;
- 2.7 - Direito Romano, UFPB;
- 2.8 - Novos Aspectos do Direito Penal, UFPB;
- 2.9 - Simpósio sobre o IV Plano Diretor da SUDENE, UFPB;
- 2.10- Técnicas de uma Metodologia Dinâmica de Estudos Sociais, Secretaria da Educação da Paraíba;
- 2.11- Iniciação ao Jornalismo, UFPB;
- 2.12 - Técnicas de Comunicação, Secretaria de Educação da Paraíba e UFPB;
- 2.13 - Intensivo de Línguas- 1ª etapa, UFPB;
- 2.14 - Comunicação Audiovisual, Deptº de Ensino do 2º Grau em Convênio com o PIPMO;
- 2.15 - Atualização em Matemática, Deptº de Ensino do 2º Grau - SEC;
- 2.16 - Oratória “Como falar em público”, Centro de Oratória Ministro Alcides Carneiro;
- 2.17 - Oratória “Como falar em público”, Escola da Magistratura da Paraíba;
- 2.18 - Computação, Tribunal de Justiça da Paraíba; e
- 2.19 - Computação, Shopping dos Computadores.

3. - TRABALHOS DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO

- 3.1 - Supervisora do Juizado de Cabelo – Pb;

- 3.2 - Orientadora do Centro Cívico "André Rebouças" do Colégio Estadual de Cabedelo - Pb;
- 3.3 - Coordenadora do Curso Intensivo de Orientação Vocacional, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba;
- 3.4 - Coordenadora do Curso de Primeiros Socorros de Urgência, promovido pelo Centro Cívico do Colégio Estadual de Cabedelo - Pb;
- 3.5 - Coordenadora do Centro Cívico "Peres Calhau" do Colégio Estadual de Cabedelo - PB
- 3.6 - Coordenadora do Grupo Folclórico, Colégio Estadual de Cabeludo - PB;
- 3.7 - Membro da Banca Examinadora do Concurso Público para docentes da UFPB, Campus VI;
- 3.8 - Coordenadora da Cultura da Associação das Esposas dos Magistrados da Paraíba - AEMP, biênio 99/00; e
- 3.9 - Diretora Social da Associação dos Magistrados da Paraíba, 99/01.

4.- PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

- 4.1 - XXV Congresso Brasileiro de Enfermagem, como membro da Sub-Comissão de Finanças, João Pessoa - Pb;
- 4.2 - III Encontro Nacional de Professores de Educação Moral e Cívica e Orientadores, em 1974 - Pe;
- 4.3 - VII Congresso Brasileiro de Magistrados, em Campo Grande, MS;
- 4.4 - VIII Congresso Brasileiro de Magistrados em Manaus, 1980;
- 4.5 - III Congresso Latino-Americano de Direito do Trabalho, promovido pela UFPB e o Instituto Latino Americano de Derecho del Trabajo y la Seguridad Social, 1981;
- 4.6 - IX Congresso Brasileiro de Magistrados, Curitiba, 1982;
- 4.7 - VI Encontro de Magistrados do Estado da Paraíba, Patos - Pb, 1983;
- 4.8 - Painel "O Deficiente no Seu Ano Hum", na condição de debatedora, UFPB, Campus VI;
- 4.9 - Painel "Política Demográfica Brasileira" na condição de debatedora, promoção UFPB, 1981;
- 4.10 - X Congresso Brasileiro de Magistrados, Recife - Pe;
- 4.11 - XI Congresso Brasileiro de Magistrados, Santa Catarina, 1990;
- 4.12 - XII Congresso Brasileiro de Magistrados, Belo Horizonte, 1991;
- 4.13 - XIII Congresso Brasileiro de Magistrados, Espírito Santo, 1992;
- 4.14 - I Seminário Sobre a Execução Penal, Secretaria da Cidadania e Justiça, na condição de painelistas;
- 4.15 - Encontro de Magistrados do Nordeste, Associação Brasileira de Magistrados, Recife - Pe;
- 4.16 - 1º Congresso Nacional de Magistrados, Cuiabá- Mato Grosso
- 4.17- 2º Encontro de Magistrados do Nordeste, Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte, Natal- RN;
- 4.18 - Participação em todos encontros dos Magistrados da Paraíba;
- 4.19 - Simpósio Nacional de Direito Civil e Processual Cível, Escola Superior da Magistratura de Pernambuco;
- 4.20 - Congresso de Magistrados realizado em Manaus -AM;

- 4.21 - 1º Seminário Universitário sobre a violência - UEPB, C. Grande - Pb;
4.22 - IIº Seminário de Primeiras-Damas dos Municípios da Paraíba, em João Pessoa - Pb;
4.23 - XVI Congresso Brasileiro de Magistrados, Porto Alegre - RS;
4.24 - 1º Encontro Estadual de Magistrados, Conciliadores e Juizes Leigos dos Juizados Especiais, 2000, em João Pessoa - Pb;
4.25 - III Encontro Nacional de Execução Penal, Belém do Pará, 2000;
4.26 - VI Seminário Multiprofissional Integrado do Nordeste, em João Pessoa, 2001;
4.27 - IV Encontro Nacional de Execução Penal, Recife-Pe. 2001;
4.28 - 1º Seminário de Magistrados Paraibanos, 2001; e
4.29 - 1º Seminário de Direito Penal e Processo Penal, promovido pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e o Ministério Público Estadual, 2001.

5. - CONCURSOS APROVADOS

- 5.1 - Inspetora do Trabalho - DASP;
5.2 - Suficiência de Educação Moral e Cívica;
5.3 - Promotora de Justiça no Estado de Pernambuco;
5.4 - Juíza de Direito do Estado da Paraíba; e
5.5 - Professora de Direito Comercial - UFPB.

6. - FUNÇÕES EXERCIDAS

- 6.1 - Professora de Estudos de Problemas Brasileiro I e II, Faculdade de Guarabira - FAFIG-Pb;
6.2 - Assessora Jurídica da Prefeitura de Cabedelo- Pb;
6.3 - Assessora de Organização de Serviços Contábeis - João Pessoa - Pb;
6.4 - Advogada Militante no Foro de Cabedelo e de João Pessoa - Pb;
6.5 - Advogada dos Estivadores de Cabedelo - Pb;
6.6 - Supervisora do Juizado de Menores de Cabedelo - Pb;
6.7 - Professora de Direito e Legislação do Colégio Estadual Lyceu Paraibano, João Pessoa - Pb;
6.8 - Professora de Educação Moral e Cívica e O.S.P.B., Colégio Arquidiocesano Pio XII, João Pessoa -Pb;
6.9 - Professora de Sociologia e O. S.P.B., Colégio Estadual de Guarabira
6.10- Juíza de Direito das Comarcas de Jacaraú, Alagoinha e da 1ª Vara de Souza (privativa do Tribunal do Júri);
6.11- Diretora do Fórum da Comarca de Souza - 2ª Entrância;
6.12- Juíza Plantonista, por varias vezes, da 12ª Região, compreendendo as Comarcas de Souza, Catolé do Rocha, Brejo do Cruz e Pombal;
6.13- Professora de Direito Processual Civil da UFPB, Campus VI;
6.14- Juíza Eleitoral nas Comarcas de Jacaraú, Alagoinha, Souza e Campina Grande - Pb;
6.15- Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal de Campina Grande, Execução Penal;
6.16- Diretora do Fórum "Afonso Campos", em Campina Grande -Pb;

- 6.17- Juíza Eleitoral, por designação, em Soledade, Cuité, Picui, Boqueirão, Cabaceiras, Alagoa Nova, Pombal, Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, Uiraúna e Ingá;
- 6.18 - Diretora do Fórum Eleitoral, "Des. Evandro de Souza Neves", Campina Grande - Pb;
- 6.19- Por designação, substituiu o Juiz Titular da 1ª Vara Criminal de Campina Grande (Tribunal do Júri), Alagoa Nova, Ingá, Soledade, Cuité e Picui - Pb;
- 6.20- Professora de E.P.B., da UFPB, Campus II;
- 6.21- Juíza-Presidente do 1º Juizado Cível de Pequenas Causas, João Pessoa;
- 6.22- Juíza de Direito da 10ª Vara Cível de João Pessoa - Titular;
- 6.23- Professora de Direito Processual Penal da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da UFPB, Campus I;
- 6.24- Membro da Turma Recursal do Juízo Especial Cível, João Pessoa; e
- 6.24- Juíza convocada para integrar o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba, 2000.



7. - FUNÇÕES EM EXERCÍCIO

- 7.1- Juíza de Direito da 7ª Vara Criminal de João Pessoa, privativa da Execução Penal;
- 7.2- Professora de Prática Forense II, da UFPB, Campus I;
- 7.3 - Juíza Presidente da 1ª Turma Recursal Mista do Juizado Especial de João Pessoa - Pb; e
- 7.4- Juíza Eleitoral auxiliar da 64ª e 70ª Zonas Eleitorais.

8.- HONRARIAS RECEBIDAS

- 8.1 Personalidade do Ano - Comarca de Jacaraú, 1976;
- 8.2 - Diploma de Cidadania, conferido pela Câmara Municipal de Alagoinha - Pb. 1979;
- 8.3 - Destaque do Ano - Juíza de Direito, Comarca de Alagoinha, 1980;
- 8.4 - Honra ao Mérito - Juíza de Direito, Comarca de Alagoinha, 1981;
- 8.5 - Melhor do Ano, destaque - Juíza de Direito de Souza, 1982 - Promoção: Caldeirão Político de Souza;
- 8.6 - Diploma de Cidadania, conferido pela Câmara Municipal de Souza, 1983;
- 8.7 - Personalidade do Ano, Juíza de Direito, promoção Grupo Promoção Artísticas de Souza, 1983;
- 8.8 - Melhor do Ano, Destaque Juíza de Direito, 1983, Promoção : Caldeirão Político, Jornal "A União", "Radio Jornal" e Prefeitura Municipal de Souza, agraciada, também, como Madrinha da Festa dos Destques;
- 8.9 - Título de Cidadania conferido pela Câmara Municipal de Campina Grande - Pb;
- 8.10- Título de Colaboradora Emérita da Polícia Militar do Estado - Pb;

- 10
- 8.11- Diploma de Amiga da Policia Militar – Outorgante :Comandante da Policia Militar do Estado, 2001; e
- 8.12- Diploma Destaque na vida pública paraibana – Outorgante : Associação das mulheres de Carreira Juridica da Paraiba, 2002.
- Assessoria ao Advogado - Paraiba
- Proj. de Lei m = 819/02 10

9. - ELOGIOS RECEBIDOS

- 9.1 - Como Diretora do Fórum da Comarca de Souza, recebeu, por escrito, aplausos da Corregedoria Geral da Justiça, pela iniciativa de instituir Escala de Trabalho entre os Oficiais de Justiça, para atendimento diário;
- 9.2 - Elogios do Sub-Comandante da Policia Militar da Paraiba, face a artigo publicado “Justiça para a Policia”, no jornal O TETEU, de sua autoria;
- 9.3 - Voto de aplausos pela eficiente atuação em todo processo eleitoral das Eleições Presidenciais, realizadas em 1989, da Corregedoria Regional Eleitoral;
- 9.4 - Voto de Congratulações da Câmara Municipal de Campina Grande, pelo trabalho desempenhado como Diretora do Fórum Eleitoral daquela cidade, 1990;
- 9.5 - Voto de Aplausos do Conselho Superior da Magistratura, face a sua sugestão como Diretora do Fórum “Afonso Campos”, em 1990, publicado no Diário da Justiça do Estado;
- 9.6 - Voto de Congratulações da Câmara de Vereadores de Campina Grande, pelo desempenho e execução, com probidade, das tarefas inerentes ao Pleito Eleitoral de 1990, quer no Primeiro, quer no segundo Turno;
- 9.7 - Elogios da Academia de Letras de Campina Grande –Pb, pela sua atuação frente ao Fórum “Afonso Campos”, da mesma cidade; e
- 9.8 - Reconhecimento ao apóio prestado à Policia Militar do Estado, por iniciativa do seu Comando Geral.

10. - CONFERÊNCIAS PROFERIDAS

- 10.1- “A Mulher e Suas Conquistas” - Promoção: Sindicato das Secretárias do Estado da Paraíba - Campina Grande - Pb;
- 10.2- “A Mulher e a Constituinte” - Promoção: Sociedade de Amigos do Bairro -SAB, em Campina Grande – Pb;
- 10.3-“Os Regimes na Execução Penal” – Promoção : Secretaria da Cidadania e Justiça e Ministério da Justiça, na OAB -PB;
- 10.4-“A importância do Juizado Especial de Pequenas Causas” - Promoção : Banco do Brasil; quando do Encontro Nacional de Advogados do Banco do Brasil, representando o Ex-Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Evandro de Souza Neves, em João Pessoa;
- 10.5-“Resgate da Respeitabilidade da Secretária no Contexto Atual” - Promoção :Sindicato das Secretárias do Estado da Paraíba, na Federação das Industrias, em João Pessoa - Pb;

- 10.6- "A Violência Sobre a Mulher" – Promoção: Diretório Acadêmico da UEPB, Campina Grande –Pb;
- 10.7- "A Importância da Primeira-Dama na Vida Administrativa do Município"- Promoção : RECICLAR –Eventos e Assessoramento Empresarial, em João Pessoa –Pb;
- 10.8- "Concepção do Crime como expressão de uma história de conflitos, com implicação na reintegração social dos apenados" Promoção : III Encontro Nacional de Execução Penal, em Belém - PA;
- 10.9 "A Mulher Secretária no III Milênio"- Promoção :Sindicato das Secretárias do Estado da Paraíba, em João Pessoa – Pb; e
- 10.10-"A pena como crepúsculo de uma era" - Promoção : Secretaria de Cidadania e Justiça, em João Pessoa -Pb.

João Pessoa, 15 de março de 2002

Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira

Maria das Neves do Egito de Araújo Ferreira

Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira
Juiz de Direito



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS



Registro no Livro de Plenário
Às fls. 819 sob o nº 819/02
Em 16/04/2002

P/ Faleiro
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 17/04/2002

P/ Faleiro
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em 17/04/2002

P/ Faleiro
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 17/04/2002

Cam. L. Zaf
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

João Fernandes
Em 24/04/2002

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2002

Parecer _____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura

consta 03 Pagina (s).

Em 16/04/2002

Assessor
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura

consta _____ Documento (s)
em anexo.

Em ____/____/2002.

Assessor



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 819/2002

Concede o título de Cidadã Paraibana à Doutora Juíza de Direito Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira e dá outras providências.

Autor: Deputado **LINDOLFO PIRES**

Relator: Deputado **VITAL FILHO**

PARECER Nº 771

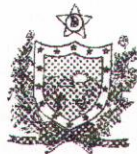
RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu para análise e parecer o Projeto de Lei nº 819/2002, que concede o título de Cidadã Paraibana à Doutora Juíza de Direito Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira e dá outras providências, de autoria do Deputado Lindolfo Pires, designando-me Relator a Excelentíssima Senhora Presidenta da referida Comissão.

VOTO DO RELATOR

O projeto obedece aos preceitos constitucionais, legais, jurídicos e de técnica legislativa, preenchendo todos os requisitos comandados pela legislação específica.

Ademais, obedece aos requisitos específicos determinados pelas normas adjetivas desta Casa.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



No mérito, premia cidadã que tem cumprido uma vida voltada para a Justiça e que, pela excelência de suas atitudes profissionais tem se destacado no âmbito daqueles que trabalham em torno do direito.

Dessa forma, somos de opinar pela constitucionalidade e aprovação do projeto.

Sala das Comissões,

Deputado VITAL FILHO
Relator

Juiz Ant

APROVADO O PARCELO EM
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
NO DIA 28/05/2002.

Apreciada Pela Comissão
No Dia 28/05/2002

1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 43/2002

João Pessoa, 29 de maio de 2002

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 819/02, de autoria do Deputado Lindolfo Pires que "Concede o Título de Cidadã Paraibana a Doutora Juíza de Direito Maria das Neves do Egito de Araújo – Duda Ferreira, e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTOGRÁFO Nº 39/02
PROJETO DE LEI Nº 819/2002

Concede o Título de Cidadã Paraibana a Doutora Juíza de Direito **MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA** e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Juíza de Direito Dra. **MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 29 de maio de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente